

PORTARIA Nº 2.809/2015

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN,** portadora da Cédula de Identidade RG 1.723.558-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 114.967.462-87, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 04 de julho de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 6002/2015, no período de 03 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

90 0

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRAD	
DE 231 <i>fulho</i>	120 15
DE Nº <i>10.428</i>	
UNUARAMA, 23 107	120 15
<i>Denise</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	